



BIBLIOTECA

Carta de Direitos e Deveres

Todes es utentes

Têm o direito a um tratamento digno, com respeito pela sua pessoa e identidade.

Têm o direito ao acesso livre e gratuito a todas as obras e actividades.

Têm o direito à confidencialidade e discrição no uso regrado dos serviços.

Requisitantes

(Pessoas que requisitam obras)

Têm o dever de tratar de forma adequada a obra requisitada, com cuidado e respeito por quem a disponibilizou à Biblioteca.

Têm o dever de respeitar os prazos estabelecidos, em particular, para trazer a obra requisitada de volta à Biblioteca para avaliação do seu estado ou devolução.

Têm o dever de não a ceder as obras requisitadas a outrem sem autorização prévia da Biblioteca.

Têm o dever de informar a Biblioteca no caso de perda, dano ou extravio da obra requisitada, e repor a obra no estado original.

Mecenas

(Pessoas que cedem obras)

Têm o direito a que a sua obra seja tratada de forma adequada, com cuidado e respeito pela obra em si e pela pessoa que a cedeu.

Têm o direito de reaverem a sua obra a qualquer momento, assim que esta não se encontre requisitada, e desde que não tenha sido doada de forma permanente.

Têm o direito de que a sua obra seja devidamente acompanhada, e que haja registo de quem a tenha na sua posse.

Têm o direito de serem informados do estado da sua obra, e à colaboração da Biblioteca para a resolução de eventuais problemas.

Os nossos direitos acabam onde começam os direitos de outres. A Biblioteca assegura somente os direitos nesta carta a utentes que cumpram os seus deveres, de forma a poder resolver situações de incumprimento sistemático.